



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 92, 14 de março de 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação
Cajazeiras de Itabirito.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Cajazeiras de Itabirito, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 59.327.736/0001-11, com sede na Rua Argentina, nº 115, bairro São José, Itabirito, CEP: 35.457-232, fundada no ano de 2023, conforme documentação anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Itabirito, 14 de março de 2025.

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

Vereador

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Itabirito,

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer como Utilidade Pública no Município de Itabirito a Associação Cajazeiras de Itabirito, entidade sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado, sem remuneração de seus diretores (art. 35 do estatuto do grupo anexo), sócios, associados, conselheiros, empregados ou doadores eventuais, que tem dentre outras finalidades a de promover políticas públicas da mulher, crianças e adolescente, juventude, idoso e combate as drogas, incentivando a participação da população de Itabirito em projetos e programas de cunho esportivo e social na vida da Associação, com vistas em fortalecer as condições dos seus direitos e o exercício da cidadania; promover a cidadania através de ações de saúde, desenvolvimento social, educação e esporte.

Conforme documentação anexada neste projeto, cuida-se de uma entidade que presta relevante serviço social principalmente em questões afetas a projetos voltados às mulheres.

Importante frisar que a entidade através de suas líderes vem executado um relevante e significativo trabalho no Município pelo qual observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de cor, raça, sexo ou religião.

Ademais, anexo junto a presente proposição toda a documentação da entidade.

Pela relevância dos serviços prestados pela referida Associação, pede-se a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de lei.

Sala de Reuniões, em 14 de março de 2025.

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

Vereador

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Vereador

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO cujo recibo é MG67198807 e o identificador 00004652629613 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 59.327.736/0001-11 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Itabirito - MG com o número de registro:

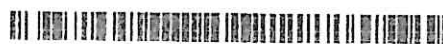
NRC: 059626PJ00000740-88

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



59327736000111



059626PJ0000074088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGP2401145564

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASSOCIACAO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG67198807 - 00004652629613

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
ANA PAULA FERNANDES SANTOS

CPF
046.526.296-13

LOCAL E DATA

Itabirito, 04 de fevereiro de 2025

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Ana Paula Fernandes Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ANA PAULA FERNANDES SANTOS em testemunho da verdade.

Itabirito/MG, 04/02/2025.

SELIN CONSULTA: IJB09701

CODIGO SEGURANÇA: 9434343094971476

Quantidade de atos praticados

Atos praticados por: Ana Paula Fernandes Santos - Escritório Autorizado

Emol.: R\$ 8,17 - TFCJ: R\$ 2,54 - Valor final: R\$ 11,10 - ISS: R\$ 0,39

Consulte o endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br

Nº DA
ETIQUETA
AC2421822

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.901.100/0001-76 / INSC. ESTADUAL 042.922155.0007
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-121 - BELO HORIZONTE - MG

ANA PAULI A FERNANDES

RUA ARGENTINA 115 CS A

SAO JOSE

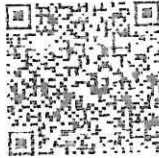
CHARITO - MG

C.P. 35427242

CEP: 046 5

Nº DO CLIENTE: 7205445052

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001079796	RESIDENCIAL	Monofásico
Medição Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
26/08	24/09	25/10
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		



Control: 3204910095550106 Data da Impressão: 28/09/2024 09:05:19
NOTA FISCAL 152212348 Série: 000 Data de emissão: 24/09/2024

Chave de acesso: 31240906981160000116660001922123482060706841
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AML 229193521	3072	3213	1	141

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	pg. COFINS	Base de Cálculo ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	141	1,05613435	148,90	4,14	148,90	18,00	26,80	0,92662617

Taxa 2 - Sobre conta de 09/02/24
Cobrança IPTA 19/11/24 - conta 09/24 pg 28 00 24
Cobrança IPTA 19/11/24 - conta 07/24 pg 26 00 24
Juros 1 - em sobre pagamento em 28/08/24

Total	156,61	4,14	148,90	26,80
DEVEDORA VERMELHA Fatura encerrada no valor a pagar			6,57	

Pag 1 de 1

Setor	11/10/2024	R\$ 156,61
ICMS	122,10	R\$ 0,61
ICMS	122,10	R\$ 2,79
PASEP		
COFINS		
Mes/Ano	Valor (R\$)	Previsão
Set/2024	141	4,95
AGO/2024	136	4,65
JUL/2024	136	4,55
JUN/2024	130	4,78
Mai/2024	109	3,75
ABR/2024	123	3,96
MAI/2024	94	3,41
FEV/2024	151	4,30
JAN/2024	165	4,93
DEZ/2023	127	4,55
NOV/2023	127	4,23
OUT/2023	131	3,96
SET/2023	130	4,48

AGG/24 Band Verde - SET/24 Band Verm. P1. Tarifa vigente conforme Res Ancel nº 3.328, de 24/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada cont. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 725 0097 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



11/10/2024 | R\$ 156,61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name

ANA PAULA FERNANDES SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
046.526.296-13

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
25/10/1980

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ITABIRITO/MG

Validade / Expiry
30/01/2034

Ana Paula Fernandes Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10002610756



PIR-1282

Filição / Filiation
IVANETE FELPE FERNANDES

NILTON FERNANDES

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
30/01/2024

[Assinatura]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Diretor do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.327.736/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ARGENTINA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.457-232	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ITABIRITO	UF MG
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SENHAS@CONTABILIDADEITABIRITO.COM.BR	TELEFONE (31) 8618-9262
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 14:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Assunto: 1- Constituição, Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal 2023/2027

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, em primeira chamada às 19:00 e em segunda chamada às 20:00, atendendo ao Edital de Convocação de 15 de novembro de 2023 devidamente afixado na sede social, com endereço na Rua Argentina, 115, São José, CEP 35457-232, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a **CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL 2023/2027** DA ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO.

Assumiu a direção dos trabalhos o(a) Senhor(a) Ana Paula Fernandes, Presidente e o(à) Senhor(a) Francislane Fernandes, Secretário(a) que coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o(a) Senhor(a) Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral.

Atendendo à ordem do dia, ou seja: realizar a constituição da entidade, bem com a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o mandato de 2023/2027, solicitou os presentes que se candidatassem aos cargos da diretoria. O presidente deu prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para compor os órgãos diretivos, procedeu-se à **ELEIÇÃO** e **POSSE** da Diretoria e do Conselho Fiscal. Houve inscrição de chapa única, sendo eleitos os membros por aclamação que terão mandato de 04 anos, com início em 30/11/23 e término em 30/11/27.

Foram verificadas as seguintes ocorrências:

- 1- Presença de 10 associados aptos a votar.
- 2- Os membros foram eleitos por aclamação.
- 3- A diretoria e conselho fiscal ficaram assim constituídos:

Presidente: Ana Paula Fernandes

Estado civil: Casada

Profissão: Massoterapeuta

RG: MG 11887374

CPF: 046526296-13

Telefone: (31) 986189262

Email: anapaulafernandesz@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: 

Vice-Presidente: Leidiane Christina Fernandes

Estado civil: Solteira

Profissão: Treinadora Comportamental

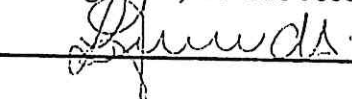
RG: MG 11887416

CPF: 046539156-79

Telefone: (31) 985165766

Email: leidychristina@yahoo.com.br

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: 

ORIGINAL
Itabirito 14/03/2025
Paula Gramlich

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Primeiro Secretário: Francislane Fernandes

Estado civil: Divorciada

Profissão: Terapeuta

RG: MG 14455423

CPF: 093026246-84

Telefone: (31) 987683202

Email: fran.fernanddes@yahoo.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Francislane Fernandes

Segundo Secretário: Nilton Fernandes

Estado civil: Casado

Profissão: Aposentado

RG: M 2212778

CPF: 377952956-49

Telefone: (31) 980273156

Email: niltonfernanddes@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115- São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Nilton Fernandes

Primeiro Tesoureiro: Ivanete Felipe Fernandes

Estado civil: Casada

Profissão: Do lar

RG: MG 2497893

CPF: 639991886-34

Telefone: (31) 999234060

Email: ivanetetinho@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Ivanete Felipe Fernandes

Segundo Tesoureiro: Claudinei Guedes dos Santos

Estado civil: Casado

Profissão: Montador Veículos

RG: MG 11893003

CPF: 042198276-41

Telefone: (31) 987795402

Email: dineiguedes09@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Claudinei Guedes dos Santos

Itabirito, 14/03/2025
Tânia Giamah

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Conselheiro Fiscal: Wanderson Fernandes de Lima

Estado civil: Solteiro

Profissão: Empresário

RG: MG 19256078

CPF: 129382676-65

Telefone: (31) 992675061

Email: wandersonju18@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Wanderson Fernandes de Lima

Conselheiro Fiscal: Caio Fernandes Santos

Estado civil: Solteiro

Profissão: Estudante

RG: MG 19790292

CPF: 120735156-30

Telefone: (31) 986793251

Email: caioguedes130509@gmail.com

Endereço: Rua Argentina, 115-São José, Itabirito/MG, CEP: 35.457-232

Assinatura: Caio Fernandes Santos

Conselheiro Fiscal: Amauri Otávio da Costa

Estado civil: Casado

Profissão: Mecânico Especializado

RG: MG 5594608

CPF: 852979766-34

Telefone: (31)997992612

Email: Amauri.otavio@yahoo.com.br

Endereço: Rua Rouxinol, 258- Floresta, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000

Assinatura: Amauri Otávio da Costa

Conselheiro Fiscal: Rosária Maria de Assis Costa

Estado civil: Casada

Profissão: Manicure

RG: MG 11256052

CPF: 047440496-05

Telefone: (31) 985560574

Email: rosaria.assis@yahoo.com.br

Endereço: Rua Rouxinol, 258- Floresta, Itabirito/MG, CEP: 35.457-000

Assinatura: Rosária Maria de Assis Costa

Finalmente, o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a

CONFERIR COM O ORIGINAL
Itabirito: 14/03/2025
Paula G. M. S.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Assembleia Geral, determinando, após a lavratura e assinatura da presente, o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Itabirito/MG.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretário(a) Francislane Fernandes lavrei a presente ata que vai por mim, pelo(a) Presidente e demais presentes, devidamente assinada.

Itabirito/MG, 30 de novembro de 2023

Francislane Fernandes

Secretário

Francislane Fernandes CPF 093026246-84

Ana Paula Fernandes

Presidente

Ana Paula Fernandes CPF 046526.296-13

PROTOCOLO N° 17081 - Registro n° 749 - Av 2
Livro A85 - Folha 162/165 - Data: 00/02/2025
Cobrança: Empl R\$ 272,04 - TFC R\$ 94,00 - Recombo R\$ 16,29 - ISS: R\$ 13,00 - Valor Final R\$ 395,01
Códigos 6101-0(1), 6001-9(1), 6101-8(10)
Andreza Sampa Braga - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itabirito - MG

SELO DE CONSULTA: HWE62697
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5609835180652305

Quantidade de atos praticados: 12
Atos(s) praticado(s) por: Luiza Mesquita Caldeira - Substituta
Emol.: R\$ 286,33 - TFC: R\$ 94,00
Valor Final: R\$ 392,41 - ISS: R\$ 13,00
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Itabirito 14/03/2025
Paula Granado

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E FINS SOCIAIS.

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO, também designada pela sigla - ACI, fundada em 30 de novembro de 2023, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, esportivo, social, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, na forma prescrita no Código Civil Brasileiro, com prazo de duração indeterminado e com foro e sede social localizada na Rua Argentina, nº 115, bairro São José, CEP: 35457-232, Cidade Itabirito/MG, Estado de Minas Gerais e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, a Associação tem por finalidade:

I - promover políticas públicas da mulher, crianças e adolescente, juventude, idoso e combate as drogas, incentivando a participação da população de Itabirito em projetos e programas de cunho esportivo e social na vida da Associação, com vistas em fortalecer as condições dos seus direitos e o exercício da cidadania.

II - encaminhar, aos órgãos competentes, as reclamações dos moradores e estabelecidos no município de Itabirito, violados nos seus direitos, acompanhando o desenvolvimento dos seus pleitos.

III - realizar ou promover, em cooperação com órgãos afins, estudos e pesquisas concernentes ao universo de questões que afetam a cidadania e a qualidade de vida da população e estabelecidos no município.

IV - promover a cidadania através de ações de saúde, desenvolvimento social, educação e esporte. Desenvolvendo campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos direitos e deveres da população e estabelecidos município e dos objetivos da Associação.

V - realizar cursos de capacitação e qualificação profissional conferência, seminários, mesas redondas, congressos e eventos, destinados a divulgação de temas do interesse comum da população e estabelecidos no município, bem como estabelecer intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos ou deles participar.

VI - incentivar e promover a realização de atividades sociais, culturais e desportivas da população de maneira a criar oportunidades de lazer, intercâmbio e solidariedade entre mulheres, crianças, adolescentes, jovens e ao idoso e estabelecidos.

VII - atuar junto aos poderes organizados Legislativo, Executivo e Judiciário, no âmbito Federal, Estadual e Municipal visando a edição e aperfeiçoamento de leis e procedimentos itinerantes a cidadania e a qualidade de vida da população e estabelecidos no município e a preservação do meio ambiente.

VIII - reclamar a intervenção dos órgãos competentes ou propor as ações judiciais civis publica, ou de outra natureza, que se façam necessárias, sempre que os direitos da população e estabelecidos no município forem, de alguma forma, desrespeitados e;

IX - estabelecer um trabalho articulado com as demais com a população, com vista a incentivar a criação de entidades com cunho social, ou fortalecer as já existentes, de maneira a contribuir para o exercício esportivo e de cidadania e da democracia em toda sociedade.

ORIGINAL
14/03/2025
Paula Gonçalves

Kelly Cristina Gonçalves
Advogada
OAB / MG 117.049

Fernando Leonardo

Cláudio José de S.

Luís
Fernando

Ina Paula Tomals
Francete Felipe Fernandes

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

X – união em torno de uma proposta comum, ou seja, o progresso desta comunidade, apoiada na declaração universal dos direitos humanos em seu artigo 1º, que assegura que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados que são de razão e consciência, devem comporta-se fraternalmente uns com os outros”.

XI – contribuir para o crescimento individual e coletivo dos cidadãos, que vivem em Itabirito, respeitando as autoridades e leis do nosso país.

Parágrafo único: Os objetivos constantes neste artigo poderão ser realizados

a) Individualmente ou por grupos de trabalho, especialmente constituídos para finalidades específicas e com duração determinada e,

b) Em regime de parceria, de convênio, de cooperação técnica e financeira, celebrando entre Associação e instituição e instituições públicas e privadas.

XII – promover a prática esportiva no município de Itabirito.

XIII - Difusão da prática esportiva e incentivar a criação, de grupos de praticantes regulares, dedicados à confraternização social, à iniciação esportiva e ao cuidado com a saúde.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Artigo 4º - A entidade poderá ter um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo único - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza para ser membro associado efetivo, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

Artigo 6º - Podem-se filiar-se à Associação as pessoas maiores e capazes para os atos civis, que residem na área de atuação da entidade, bem como aquelas que exercem atividades profissionais junto a comunidade.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Artigo 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores os que assinarem a ata de fundação da Associação;

II - Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

Francis Fernandes

Francis Fernandes
Francis Fernandes
Francis Fernandes

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO
18/03/2025
Paula Gonçalves

Cristina Gonçalves
Advogada
OAB/MG 117.049

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

III - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Artigo 8º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

Artigo 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 10º - São direitos dos associados:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - propor a admissão de novos associados;
- III - ter acesso a todos os documentos da Associação;
- IV - recorrer das decisões da Diretoria.

Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Artigo 11 - São deveres dos associados:

- I - cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
- II - fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocada;
- IV - aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado.
- V - zelar pelo bom nome da instituição.
- VI - zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Parágrafo único - O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 12 - A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - requerimento por escrito de associado;
- II - falta de pagamento da contribuição;
- III - superveniência de incapacidade civil;
- IV - falecimento;
- V - demissão.

CONFERIR COM ORIGINAL
Itabirito, 15/03/2025
Paula Gonçalves

Paula Gonçalves
Advogada
OAB / MG 117.049



Francislane Fernandes

Francislane Fernandes

Francislane Fernandes

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Artigo 13 - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Artigo 14 - Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no capítulo.

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Artigo 15 - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da associação.

§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

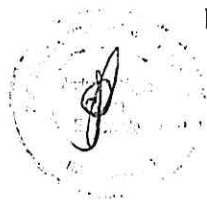
§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - alterar o Estatuto Social;
- III - eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX - decidir sobre a dissolução da Associação;
- X - aprovar o regimento interno;
- XI - decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Kelly Cristina Gonçalves
Advogada
OAB / MG 117.049

14/03/2025
Paula Gomes



Francisco
Fernandes

Francisco Fernandes
Francisco Fernandes
Francisco Fernandes

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Artigo 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 19 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Artigo 20 - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 21 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

DA DIRETORIA

Artigo 22 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º – O mandato da Diretoria será de 4 (anos) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§2º – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

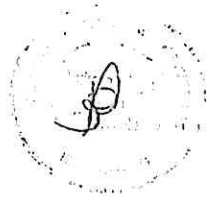
Artigo 23 - Compete a Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – elaborar e executar programa anual de atividades;
- V – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- VII – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII - prestar contas da administração, anualmente;
- IX - contratar e demitir funcionários;
- X – convocar a Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e,

CONFERIDO ORIGINAL
15/03/2025
Paula Gonçalves

Kelly Cristina Gonçalves
Advogada
OAB / MG 117.049



Cláudio José Mendes
Presidente

Franciane Fernando
Vice-Presidente
Paula Gonçalves
Secretária

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Artigo 26 - Compete ao Vice Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II - assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Artigo 27- Compete ao Primeiro Secretário:

- I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
- IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Artigo 28 - Compete ao Segundo Secretário

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos,
- II- assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;
- III- auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Artigo 29 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;
- II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- III - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- IV - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;
- VI - apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- VII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VIII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

Artigo 30 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu

COPIA ORIGINAL
14/03/2025
Paula Gomes

Kelly Cristina Gonçalves
Advogada
OAB/MG 117.049

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten signature: *Handwritten signature*
Handwritten text: *Handwritten text*

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Artigo 43 - O Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação e após a diretoria deverá efetuar o seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itabirito.

Artigo 44 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 45 - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutáveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 46 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 48 - Fica eleito o foro da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 49 - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 50 – Em caso de vacância do cargo de presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente até o fim do mandato do presidente ou caso não queira assumir tal função presidirá por até 120 (cento e vinte) dias e convocará uma Assembléia Geral Extraordinária, na qual será eleito o novo Presidente em votação, pelos associados, listados em seu rol, por escrutínio secreto, podendo concorrer todos os associados, que estejam gozando de plena comunhão com a mesma.

Artigo 51 – Em caso de vacância dos cargos de primeiro secretário e primeiro tesoureiro, assumirá o cargo o segundo secretário e segundo tesoureiro respectivamente.

Da forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas

[Handwritten signatures]

ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRAS DE ITABIRITO

Artigo 52- Da gestão administrativa. No exercício da gestão, observar-se-ão as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidade dos administradores, considerando-se aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste estatuto.

Presidente: Ana Paula Fernandes

Assinatura:

Ana Paula Fernandes



Vice - Presidente: Leidiane Christina Fernandes

Assinatura:

Leidiane



1º Secretário: Francislane Fernandes

Assinatura:

Francislane Fernandes



2º Secretário: Nilton Fernandes

Assinatura:

Nilton Fernandes



1º Tesoureiro: Ivanete Felipe Fernandes

Assinatura:

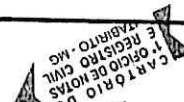
Ivanete Felipe Fernandes



2º Tesoureiro: Claudinei Guedes dos Santos

Assinatura:

Claudinei Guedes dos Santos



Conselho Fiscal Efetivo: Wanderson Fernandes de Lima

Assinatura:

Wanderson Fernandes de Lima

Conselho Fiscal Efetivo: Caio Fernandes Santos

Assinatura:

Caio Fernandes Santos

Conselho Fiscal Suplente: Amauri Otávio da Costa

Assinatura:

Amauri Otávio da Costa

Conselho Fiscal Suplente: Rosária Maria de Assis Costa

Assinatura:

Rosária Maria de Assis Costa

Kelly Cristina Gonçalves
Advogada
OAB / MG 117.049

Itabirito, 30 de novembro de 2023

ORIGINAL
Itabirito, 14/03/2025
Paula Gonçalves

CONFERE COM O ORIGINAL
Itabirito, 14/03/2025
Paula Gonçalves

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Associação Cajazeiras de Itabirito, inscrita no CNPJ de nº 59.327.736/0001/11, com sede na Rua Argentina, nº 115, Bairro São José, CEP: 35.457-232, nesta cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, fundada no ano 2023, está em funcionamento há mais de 01(um) ano, e conforme previsão estatutária, os cargos de direção da entidade não percebem remuneração.

Declaro, ainda que os Diretores da mencionada Associação, a saber: Ana Paula Fernandes (Presidente), Leidiane Christina Fernandes (Vice-Presidente), Franscilane Fernandes (Primeiro Secretário), Nilton Fernandes (Segundo Secretário), Ivanete Felipe Fernandes (Primeiro tesoureiro), Claudinei Guedes dos Santos (segundo tesoureiro), Wanderson Fernandes de Lima (Conselho Fiscal Efetivo), Caio Fernandes Santos (Conselho Fiscal Efetivo), Amauri Otávio da Costa (Conselho Fiscal Suplente) e Rosária Maria de Assis Costa (Conselho Fiscal Suplente, são pessoas idôneas.

Por ser verdade, firmo e assino o presente.



ELIO DA MATA SANTOS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itabirito

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Márcio Oliveira,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por Vossa Excelência à frente desta Casa Legislativa, venho por meio deste solicitar seu apoio à Associação As Cajazeiras de Itabirito, CNPJ 59.327.736/0001-11, localizada na Rua Argentina, 115, São José, Itabirito/MG.

A busca pelo reconhecimento de utilidade pública para nossa associação se fundamenta no impacto **significativo e comprovado** que temos gerado na cidade de Itabirito e região. Antes mesmo de nossa formalização, já realizamos **diversos projetos e eventos sociais, esportivos e de empreendedorismo**, sempre com o propósito de fortalecer a comunidade, oferecer oportunidades e fomentar o desenvolvimento local.

Nossas ações, como o Despertar, **Essência, Hora Du Cafezinho, Cajazeiras Run, Treinões Cajazeiras, a chegada da CUFA Itabirito e o fortalecimento da rede de empreendedores locais**, vêm **mobilizando centenas de pessoas**, gerando oportunidades para pequenos negócios, incentivando a prática esportiva e promovendo o autoconhecimento e a valorização pessoal. Além disso, trabalhamos em **parceria com empresas, órgãos públicos e entidades** para garantir que esses impactos sejam duradouros e alcancem cada vez mais pessoas.

A formalização como **associação de utilidade pública** permitirá que possamos **acessar recursos essenciais**, estabelecer novas parcerias e estruturar projetos ainda maiores. Com isso, poderemos **expandir nossas ações, profissionalizar ainda mais nossas iniciativas e oferecer suporte contínuo às comunidades que já atendemos**.

O reconhecimento da nossa associação **não é apenas um ato burocrático, mas sim um passo fundamental para a continuidade e ampliação desse trabalho transformador**. Com esse respaldo, poderemos contribuir ainda mais para o desenvolvimento social e econômico de Itabirito, beneficiando diretamente a população e fortalecendo a cidade como um todo.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e demais membros desta Casa para o reconhecimento da Associação As Cajazeiras de Itabirito como entidade de utilidade pública. Certos de sua atenção e compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade, desde já agradecemos a consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula Fernandes / Leidiane Fernandes / Francislane Fernandes

Associação As Cajazeiras de Itabirito

CNPJ: 59.327.736/0001-11

Contato 3198618-9262 / 3198516-5766 / 3198768-3202

**Comprovação de
atividades anteriores
a formalização da
Associação As
Cajazeiras de
Itabirito**

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES ANTERIORES À FORMALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AS CAJAZEIRAS DE ITABIRITO - CNPJ – 59.327.739/0001-11

Este documento tem como objetivo comprovar que os projetos e atividades desenvolvidos pela nossa organização (ASSOCIAÇÃO AS CAJAZEIRAS DE ITABIRITO) liderado pelas 3 irmãs ANA PAULA FERNANDES, LEIDIANE CHRISITINA FERNANDES e FRANCISLANE FERNANDES já estavam em funcionamento antes da formalização da associação, demonstrando histórico de impacto, envolvimento comunitário e parcerias estabelecidas ao longo do tempo.

Desde 2022, desenvolvemos diversas iniciativas voltadas para as mulheres, promovendo o autoconhecimento e o empoderamento pessoal. Os primeiros encontros ocorreram de maneira espontânea, com reuniões informais, eventos, palestras e treinamentos, criando um espaço seguro para transformação e crescimento.

Despertar (2022 - 2023) Projeto voltado para mulheres que enfrentavam desafios com a autoestima, o sobrepeso e a autoconfiança. Durante três meses, as participantes tinham acesso a **acompanhamento nutricional e terapêutico**, além de um **grupo no WhatsApp** para suporte contínuo, troca de experiências e motivação diária

Um dos primeiros projetos que desenvolvemos foi o **Despertar**, que teve início em **2022** e se estendeu até **2023**, antes da abertura do **Essência**. O Despertar foi um grupo dedicado a mulheres com baixa autoestima que buscavam incentivo para praticar atividades físicas, emagrecer e fortalecer sua autoconfiança. Durante três meses por ciclo, os encontros aconteciam em nosso espaço, proporcionando um ambiente acolhedor para troca de experiências e desenvolvimento pessoal. Ao final de cada jornada, realizávamos um **mini evento aberto chamado DESPERTEI**, onde outras mulheres podiam participar e testemunhar os resultados positivos alcançados pelas participantes. Esse momento de celebração permitia que cada mulher compartilhasse suas conquistas e demonstrasse como se sentia mais bonita, confiante e fortalecida





Com o impacto positivo do Despertar, a iniciativa evoluiu e culminou na criação do **Essência**, um evento ainda mais estruturado e abrangente levando as participantes a uma Imersão Intensa o dia todo.

A 1ª Edição do ESSÊNCIA – O Início de um Movimento Transformador

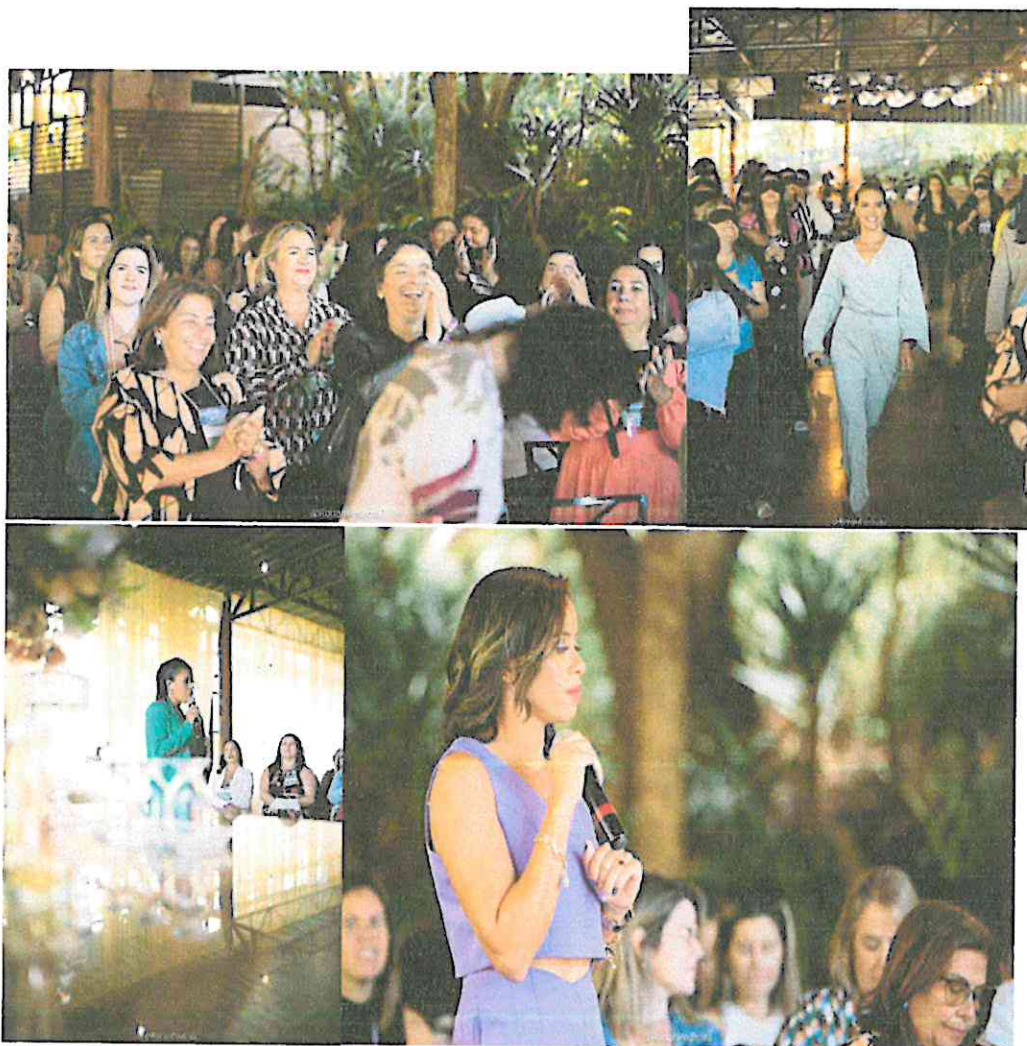
No dia **7 de maio de 2023**, no **Maranatha Eventos**, aconteceu a **1ª edição do ESSÊNCIA**, reunindo **111 participantes**, além da equipe de **Anjos Essência**. Esse evento marcou o início de um **movimento poderoso**, proporcionando um espaço de **transformação profunda, conexão e fortalecimento feminino**.

Desde o primeiro encontro, o ESSÊNCIA foi pensado para ser **muito mais do que um evento** ele nasceu como um **chamado** para que mulheres resgassem sua autenticidade e vivessem com propósito. Ao longo de um dia de **imersão intensa**, cada participante teve a oportunidade de **se olhar com mais amor, reconhecer sua força e se libertar de crenças limitantes**. O impacto foi **palpável**, com momentos de **lágrimas, sorrisos e abraços**, selando um compromisso coletivo de crescimento e transformação.

Já nessa primeira edição, o evento se mostrou **abrangente e estruturado**, indo além do autoconhecimento individual para fomentar o **empreendedorismo feminino**. Tivemos a presença de **cinco empreendedores locais**, que expuseram seus produtos e serviços, fortalecendo a conexão entre desenvolvimento pessoal e autonomia financeira. Esse espaço, que começou pequeno, se tornaria **um dos pilares do ESSÊNCIA**, permitindo que mulheres empreendedoras ganhassem visibilidade e ampliassem suas redes de apoio.

O **impacto do ESSÊNCIA** foi tão **significativo** que ele rapidamente se **consolidou como um movimento contínuo**, inspirando novas edições e projetos que ampliam o acesso ao **autoconhecimento, à valorização feminina e ao fortalecimento de comunidades**. A transformação iniciada ali **não parou nas participantes** cada mulher levou consigo essa energia de mudança, espalhando-a para suas **famílias, círculos sociais e profissionais**, criando um **efeito multiplicador** que segue crescendo a cada nova edição.





2ª Edição do ESSÊNCIA – Expandindo Conexões e Transformações

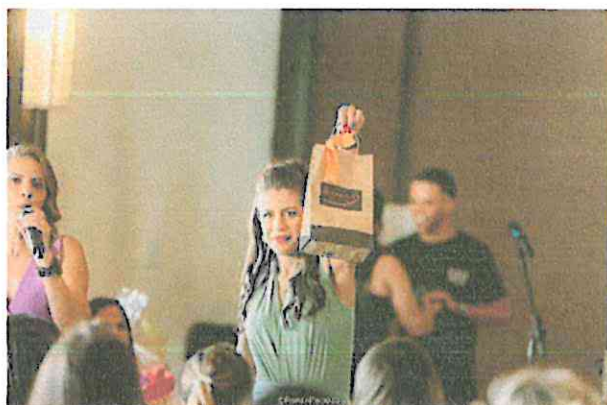
No dia 17 de setembro de 2023, realizamos a 2ª edição do ESSÊNCIA, desta vez no Casa Bella Eventos (Maracujá). O espaço, ainda mais acolhedor e estruturado, recebeu 114 participantes, além da nossa dedicada equipe de Anjos Essência, criando um ambiente que potencializou a transformação, a conexão e o resgate da autenticidade feminina.

O sucesso da primeira edição foi um grande impulsionador para que este encontro fosse ainda mais especial. Com uma proposta renovada e dinâmica, proporcionamos experiências únicas que atraíram novas participantes e, ao mesmo tempo, trouxeram de volta mulheres que já haviam vivido a primeira edição, permitindo que aprofundassem ainda mais seu processo de crescimento e aprendizado.

Essa edição foi um marco na ampliação do impacto do ESSÊNCIA, não apenas pela profundidade das conexões estabelecidas, mas também pelo fortalecimento do empreendedorismo feminino. Graças ao excelente espaço do Casa Bella Eventos, conseguimos expandir o número de empreendedores presentes, contando com a participação de 14 expositores que trouxeram seus produtos e serviços, promovendo networking, valorização do comércio local e oportunidades de negócios para as mulheres presentes.

Cada participante saiu do evento não apenas com ferramentas práticas e conhecimentos transformadores, mas também com a missão de levar essa energia para suas famílias, comunidades e ambientes de trabalho.

O **ESSÊNCIA** não é apenas um evento é um movimento que segue crescendo, expandindo seu impacto e fortalecendo mulheres para que vivam com mais propósito e autenticidade.



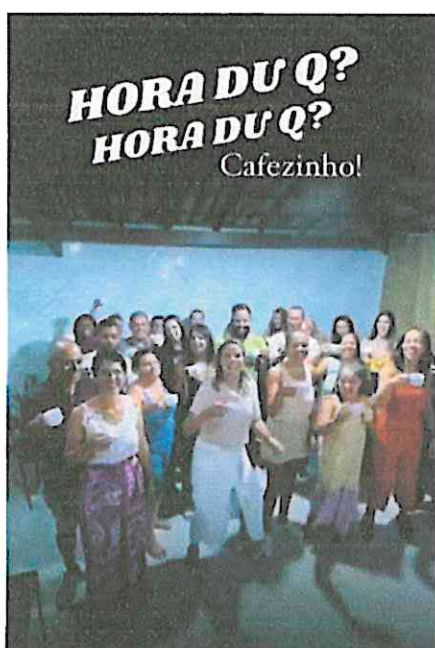


Hora do Cafezinho – Continuando a Jornada

Após o sucesso do ESSÊNCIA, sentimos a necessidade de continuar essa jornada de autoconhecimento e conexão, para que o processo de transformação não fosse interrompido até a próxima edição do evento. Assim, nasceu a Hora do Cafezinho – encontros mensais realizados na garagem da casa de nossos pais, um espaço acolhedor onde mantemos a chama da transformação acesa para todos.

A 1ª Hora do Cafezinho aconteceu no dia **14 de outubro de 2023**, com duração de 3 horas. Durante o encontro, realizamos uma breve palestra, dinâmicas e vivências, proporcionando a todos os participantes a oportunidade de seguir em sua jornada de autoconhecimento. Ao final, compartilhamos um delicioso café, criando uma roda de conversa leve e acolhedora. O café, com seu sabor e aconchego, tornou-se a "isca" para reunir homens e mulheres dispostos a continuar sua evolução pessoal – quem não gosta de um bom café acompanhado de uma conversa inspiradora?

Em média, **recebemos de 30 a 40 pessoas por mês**, proporcionando momentos de aprendizado, troca e fortalecimento de laços entre os participantes. Esses encontros mensais são uma oportunidade para relembrar e aplicar os aprendizados do ESSÊNCIA, reforçando a conexão com o próprio processo de transformação e criando um ambiente inclusivo, descontraído e cheio de troca.



"Que cada reflexão seja um passo, cada desafio uma oportunidade, e cada descoberta um lembrete poderoso de que, ao olhar para dentro, encontramos não apenas a verdade, mas o caminho para uma vida autêntica e plena."



Em um mundo de conexões profundas, a consciência sistêmica nos mostra que somos todos parte de um todo, onde cada ação, pensamento e emoção reverberam em nossa vida e na dos outros. Que possamos, juntos, expandir nossa consciência e criar um mundo mais harmonioso.



Hora Du Q?
Hora Du Q?
Du Cafezinho



Desvendando o Eu:
Uma Jornada Poderosa de Autoconhecimento

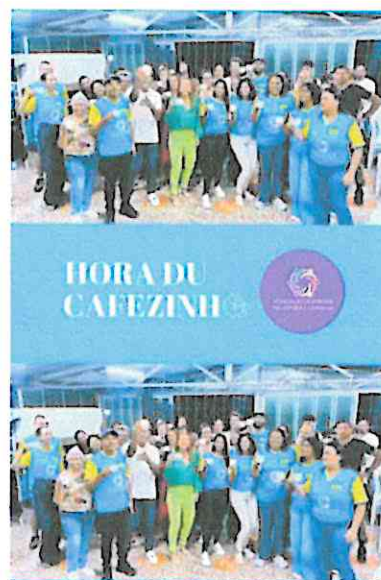
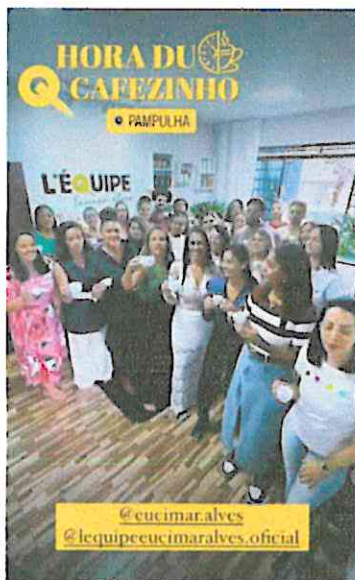


HORA DU Q?
HORA DU Q?
CAFEZINHO

O impacto positivo da **Hora do Cafezinho** em Itabirito foi imediato. O ambiente acolhedor, as conversas profundas e o espírito de transformação criaram um espaço onde as pessoas se sentiam pertencentes e motivadas a continuar sua jornada de autoconhecimento. Com cada encontro, percebemos que a necessidade de um espaço de troca como esse ia muito além de nossa cidade havia uma demanda crescente para levar essa experiência para mais pessoas e lugares.

Diante dessa receptividade, iniciamos um **processo natural de expansão**, levando a **Hora do Cafezinho** para cidades vizinhas. Esse novo formato reforçou que o crescimento pessoal não se limita a um ambiente específico ele pode acontecer em qualquer lugar onde haja troca genuína e abertura para a transformação.

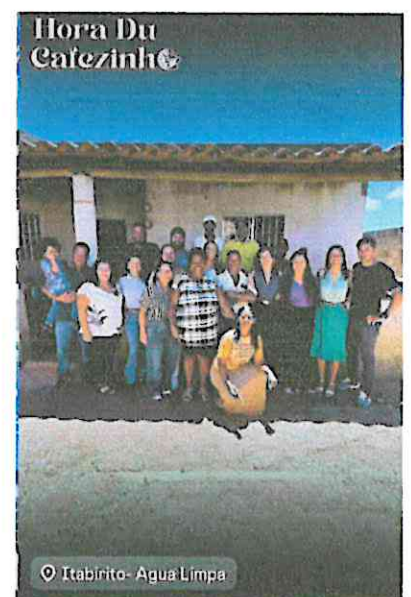
Hoje, a **Hora do Cafezinho** não é apenas um evento, mas um **movimento**. Com cada nova edição e cada nova cidade alcançada, reafirmamos nosso compromisso de criar espaços onde pessoas possam **compartilhar histórias, aprender juntas e fortalecer suas jornadas individuais e coletivas**. O café continua sendo o símbolo dessa conexão um convite para pausar, refletir e se reconectar consigo mesmo e com os outros.



HORA DU CAFEZINHO
CACHOEIRA DO CAMPO



Gratidão @sonia.sacramento.ro @sirleicotta
noite linda e abençoada!



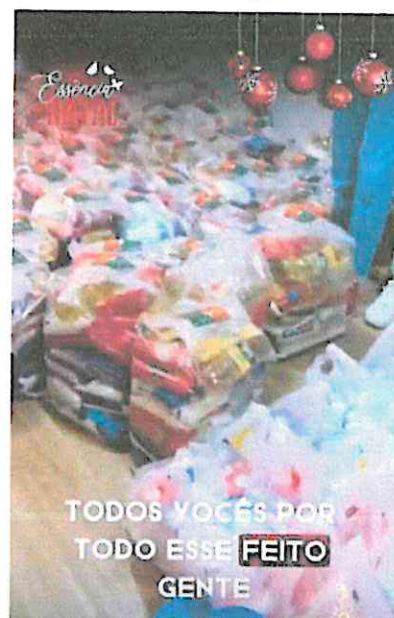
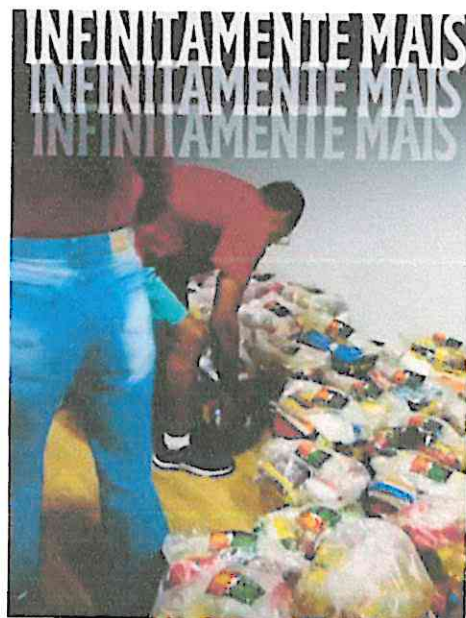
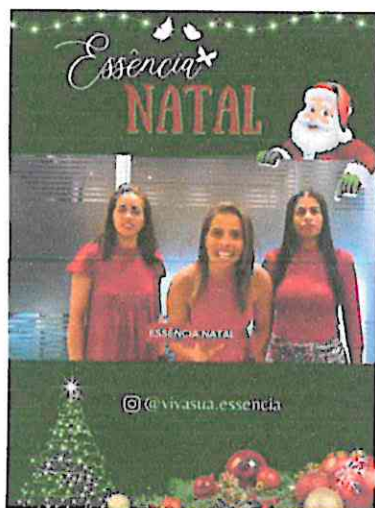
A expansão está apenas começando, e o impacto que já geramos nos motiva a continuar levando essa experiência para ainda mais pessoas. Afinal, quando encontramos algo que transforma vidas, compartilhar se torna um propósito.

Essência Natal – Um Natal com Mais Amor

Acreditamos que a transformação vai além do autoconhecimento ela também se manifesta no cuidado e na solidariedade com o próximo. Foi com esse propósito que nasceu o Essência Natal, uma campanha solidária que une esforços para proporcionar um Natal mais digno e acolhedor para famílias em situação de vulnerabilidade.

Realizada em **17 de dezembro de 2023**, arrecadamos mais de **1 tonelada de alimentos não perecíveis e 300 litros de leite**, graças ao apoio e à generosidade da comunidade de Itabirito. Com essas doações, montamos cestas básicas que foram distribuídas para famílias das comunidades **Portões, Padre Adelmo, Gutierrez, Meu Sítio, Padre Eustáquio, Quintos dos Inconfidentes, São José, Marzagão** e para os alunos do projeto **Três Marias (Maria Luiza Fanpaz)**.

O Essência Natal é um verdadeiro reflexo do espírito de união e empatia que cultivamos ao longo do ano. Mais do que doar alimentos, entregamos esperança, carinho e a certeza de que ninguém está sozinho. Esse projeto só é possível graças à mobilização de muitas mãos e corações, mostrando que quando nos unimos por uma causa maior, o impacto vai muito além do que podemos imaginar.



Seguimos com o compromisso de fortalecer essa corrente do bem, garantindo que, a cada Natal, mais famílias possam sentir o calor e o amor que essa ação representa.

No dia **21 de janeiro de 2024**, realizamos a **1ª edição da Corrida Cajazeiras Run**, um evento que uniu **esporte, saúde e superação**. Com **275 atletas inscritos**, a corrida ofereceu três modalidades **caminhada, 5 km e 15 km** permitindo que participantes de diferentes níveis de preparo físico vivenciassem a energia única dessa prova e desafiassem seus próprios limites.

A escolha de janeiro para essa edição foi estratégica um período de **renovação, recomeços e definição de novas metas**. Além disso, a Cajazeiras Run se conectou à campanha do **Janeiro Branco**, reforçando a importância do cuidado com a saúde mental e destacando o papel da prática esportiva no bem-estar emocional.

Esse evento só se tornou realidade graças à parceria com a **Prefeitura Municipal, comércio local e empresas parceiras**, que acreditaram no impacto positivo da corrida e contribuíram para a sua realização. Mas a Cajazeiras Run foi além das pistas ela se transformou em um **evento para toda a família**, reunindo cerca de **600 pessoas** em um ambiente de celebração. O público presente pôde aproveitar uma **rua de lazer, atrações culturais com bandas e um espaço voltado para empreendedores ambulantes**, incentivando a economia local e tornando o dia ainda mais especial.

Mais do que um evento esportivo, a Cajazeiras Run nasceu como um **movimento de incentivo à superação e ao bem-estar**. Seja para quem estava dando os primeiros passos ou para os atletas mais experientes, cada quilômetro percorrido representou uma vitória pessoal, uma história de determinação e um compromisso renovado com uma vida mais saudável. E esse foi apenas o começo de uma jornada que promete crescer ainda mais!





Treinões Cajazeiras – Mantendo a Chama Acesa

Após o sucesso da **Cajazeiras Run**, percebemos a necessidade de manter os atletas motivados e engajados na prática esportiva. Assim, nasceu o **Treinão Cajazeiras**, uma iniciativa que acontece a **cada dois meses**, garantindo que a energia e a determinação despertadas na corrida não se percam ao longo do tempo.

Os treinões vão além da continuidade da atividade física: eles representam um espaço de **motivação, superação e conexão**. Para tornar essa experiência ainda mais especial, realizamos cada edição em parceria com um **comércio local**, criando uma troca valiosa entre os atletas e os empreendedores da cidade. Os treinões começam com a concentração dos participantes em frente ao estabelecimento parceiro, proporcionando a oportunidade de **apresentar o negócio ao público**. Em contrapartida, os parceiros oferecem **frutas, hidratação e brindes**, tornando o evento ainda mais acolhedor e incentivando a cultura do apoio ao comércio local.

A cada encontro, reunimos pessoas com um objetivo em comum **seguir em movimento, fortalecer a disciplina e compartilhar momentos de incentivo e bem-estar**. Mais do que um treino, o **Treinão Cajazeiras** se tornou um **ponto de encontro para quem busca evolução, saúde e uma comunidade esportiva vibrante**. E assim, seguimos firmes, conectando pessoas, impulsionando sonhos e mantendo viva a paixão pela corrida!



4º TREINÃO



PARCERIA DE SUCESSO!

Ultra Popular é o parceiro oficial do 4º Treinão Cajazeiras Run. Vamos juntos fortalecer a comunidade esportiva e apoiar o comércio local!



1º TREINÃO





Uma turma linda na Pampulha.
Parabéns à todos!



A turma reconhecendo o percurso.



3ª Edição do ESSÊNCIA – Expansão, Conexão e Empreendedorismo

No dia **28 de abril de 2024**, o **ESSÊNCIA** chegou à sua **3ª edição**, consolidando-se como um evento transformador e cada vez mais abrangente. Realizado no **Sítio Vila das Pedras em Cachoeira do Campo**, esta edição reuniu **123 participantes**, reafirmando o impacto profundo dessa jornada de autoconhecimento e fortalecimento feminino.

Desde sua primeira edição, o ESSÊNCIA já trazia um **espaço dedicado a empreendedores**, permitindo que mulheres pudessem divulgar e comercializar seus produtos e serviços. Nesta edição, **10 empreendedores** participaram ativamente, promovendo o **empreendedorismo feminino** e fortalecendo a economia local.

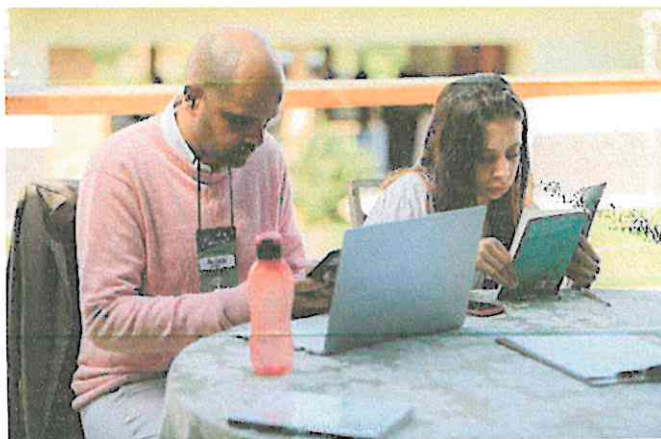
Tivemos ainda a participação especial de **Marciele Delduque, presidente da CUFA Minas**, que trouxe uma mensagem poderosa sobre a importância da **rede de apoio entre mulheres empreendedoras**.

Sua presença fortaleceu ainda mais o propósito do evento, mostrando como a **conexão e a colaboração** são fundamentais para o crescimento e sucesso de todas.

Outro grande destaque foi a expansão do ESSÊNCIA para além dos limites de Itabirito. Cada vez mais, **mulheres de outras cidades como Congonhas, Divinópolis e Belo Horizonte** estão se juntando a esse movimento de transformação. Esse crescimento demonstra o quanto o ESSÊNCIA tem tocado

vidas, se tornando um ponto de encontro para mulheres que buscam **pertencimento, evolução e fortalecimento emocional.**





A 3ª edição do **ESSÊNCIA** foi mais do que um evento foi um **marco de crescimento, união e impacto**. Seguimos firmes nessa jornada, expandindo fronteiras e transformando vidas a cada nova edição!

Participação no Encontro de Mulheres "Bem Me Quero" – Em Busca do Melhor de Si

No dia **23 de julho**, tivemos a honra de participar do **Encontro de Mulheres "Bem Me Quero – Em Busca do Melhor de Si"**, realizado pelo **Conselho Municipal da Mulher de Itabirito**. O evento aconteceu na **Casa de Cultura Maestro Dunga** e reuniu mais de **150 mulheres**, tornando-se um verdadeiro **marco para o conselho e para a cidade**.

Levamos ao encontro a **palestra sobre Merecimento**, um tema essencial para o fortalecimento da autoestima e do autoconhecimento feminino. Durante a palestra, promovemos reflexões profundas sobre o **valor de reconhecer e aceitar as próprias conquistas**, incentivando cada mulher a assumir o protagonismo da sua vida.

O evento contou com a presença de **secretarias municipais, servidores públicos e diversas mulheres da comunidade**, fortalecendo ainda mais a **rede de apoio e desenvolvimento feminino** em Itabirito. Foi um momento de **troca, inspiração e crescimento**, reafirmando o compromisso coletivo de impulsionar as mulheres em sua jornada de transformação e autovalorização.

Nossa participação nesse encontro reforça o propósito do **Essência** de impactar vidas, promovendo diálogos essenciais e construindo pontes para que mais mulheres se reconheçam como merecedoras de tudo o que desejam e conquistam.



Empreender é Ressignificar – A Chegada da CUFA Itabirito

No dia **16 de agosto de 2023**, Itabirito viveu um momento histórico com a inauguração da **CUFA Itabirito**, durante o evento **"Empreender é Ressignificar"**, que reuniu **180 participantes** e contou com a presença de diversas autoridades locais, incluindo o **ex-prefeito Orlando**, o atual **prefeito Élio da Mata**, o **ex-secretário e atual vice-prefeito de Esportes, Rafahel Randow**, **vereadores e secretários municipais**.

Esse grande marco foi ainda mais fortalecido com a presença da presidente da **CUFA Minas, Marciele Delduque**, acompanhada de sua equipe de voluntários, que trouxeram uma mensagem poderosa sobre a importância da representatividade, do impacto social e da construção de redes de apoio dentro das comunidades.

A chegada da CUFA Itabirito não só consolidou um novo momento para a cidade, mas também valorizou o **empreendedorismo feminino e local**. Tivemos a participação expressiva de empreendedoras locais e atração cultural expondo seus produtos e serviços, criando oportunidades para networking, fortalecimento econômico e novas conexões.

Além disso, um dos pontos altos do evento foi o painel **com mulheres empreendedoras e empresárias que representam Itabirito**, trazendo relatos inspiradores e promovendo uma rodada de perguntas construtiva para o público. Esse bate-papo gerou reflexões profundas sobre desafios, oportunidades e o papel das mulheres no desenvolvimento econômico e social da cidade.

A partir desse evento, nasceu uma importante iniciativa de fortalecimento do empreendedorismo local a criação de um grupo de empreendedores via WhatsApp, onde ocorre uma movimentação contínua para troca de experiências, oportunidades de negócios e suporte mútuo.

Com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Sebrae Minas, conseguimos estruturar um programa de palestras e consultorias gratuitas para os empreendedores da rede, além de orientação especializada para aqueles que ainda não estão formalizados, ajudando-os a dar os primeiros passos no mundo dos negócios.



A chegada da **CUFA Itabirito** simboliza um novo ciclo de transformação e fortalecimento comunitário, impulsionando oportunidades, capacitação e inclusão social. Esse evento foi apenas o começo de uma trajetória que promete impactar positivamente muitas vidas e ampliar a atuação da **CUFA** na cidade.



2ª Edição da Cajazeiras Run – Um Marco Histórico para Itabirito

A **Cajazeiras Run** no dia 26 de Janeiro de 2024 chegou à sua **2ª edição superando todas as expectativas, triplicando o número de atletas inscritos**, com um impressionante total de **680 atletas**. O evento cresceu não apenas em números, mas também em estrutura e propósito, tornando-se uma **festa do esporte para toda a família**.

Com um formato ainda mais abrangente, a Cajazeiras Run **atraiu corredores de diferentes estados**, como **São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia**, consolidando-se como um evento de impacto **regional e nacional**.

Esse crescimento impulsionou a **movimentação do turismo em Itabirito**, fortalecendo a economia local e trazendo visibilidade para a cidade.

Além dos tradicionais percursos **caminhadas, corridas de 5km e 15km**, a 2ª edição inovou com novas atrações para diferentes públicos. Entre as grandes novidades, tivemos a emocionante **Caminhada da Amizade**, que reuniu os **idosos da Casa de Repouso em um mini percurso** ao redor da praça do evento, promovendo inclusão e bem-estar para todas as gerações. Pensando nos pequenos, também trouxemos a **Corrida Kids**, incentivando desde cedo a prática esportiva e a interação saudável entre as crianças.

O evento foi muito além da corrida estruturamos uma **Rua de Lazer**, proporcionando entretenimento para toda a família, com **shows ao vivo, pipoca gratuita e atividades recreativas**. A presença expressiva da população, com cerca de **1.500 pessoas entre atletas e famílias**, transformou a Cajazeiras Run em um verdadeiro **festival de esporte e lazer**, reforçando sua importância como um evento de impacto social e comunitário.

Outro ponto forte desta edição foi o **apoio ao comércio local**, tanto com a presença de **ambulantes** dentro do evento, quanto com o movimento gerado para os **estabelecimentos próximos à praça**, fortalecendo a economia da cidade. Além disso, tivemos a honra de contar com a **parceria da Secretaria de Saúde**, trazendo a campanha **Janeiro Branco**, que promove a conscientização sobre a saúde mental, ampliando ainda mais o propósito do evento.

Nada disso teria sido possível sem o **apoio fundamental das empresas locais e do comércio de Itabirito**, que acreditaram na proposta da Cajazeiras Run e ajudaram a transformar esta edição em um **sucesso absoluto**.





A Cajazeiras Run 2024 foi mais do que uma corrida, foi um movimento de conexão, inclusão e fortalecimento comunitário, provando que o esporte tem o poder de transformar vidas e cidades. O impacto gerado nesta edição reafirma a Cajazeiras Run como um dos maiores eventos esportivos da região, e nos motiva a continuar crescendo e inovando nas próximas edições.

Conclusão – O Impacto e a Relevância da Nossa Atuação

Nosso trabalho ao longo dos últimos anos tem sido **sólido, transformador e crescente**, promovendo ações de impacto **real e mensurável** na vida da população de Itabirito e região. Antes mesmo da formalização da associação, **já deixamos um legado de projetos e eventos que fortaleceram o empreendedorismo, o esporte, o autoconhecimento e a inclusão social**, alcançando milhares de pessoas direta e indiretamente.

Através de iniciativas como o **Essência**, os **Treinões Cajazeiras**, a **Cajazeiras Run**, a **chegada da CUFA Itabirito** e o **fortalecimento da rede de empreendedores locais**, mostramos nossa **capacidade organizacional e compromisso social**. Nossas ações trouxeram **visibilidade, movimentação econômica e oportunidades concretas** para empreendedores, atletas, mulheres e famílias, além de estabelecer **parcerias estratégicas com o poder público e empresas locais**, ampliando ainda mais o alcance das nossas iniciativas.

Agora, buscamos a **formalização e o reconhecimento de utilidade pública**, não apenas como um **passo burocrático**, mas como um **marco que nos permitirá ampliar ainda mais nosso impacto**. Com o apoio do poder legislativo, poderemos **acessar recursos, estruturar novos projetos e fortalecer nossas ações existentes**, garantindo a continuidade e expansão das iniciativas que já **transformam vidas e promovem desenvolvimento social e econômico na cidade**.

A aprovação desse reconhecimento é um investimento **não apenas em nossa associação, mas no futuro de Itabirito**, pois representa a valorização de um trabalho **sério, comprometido e de grande relevância pública**. Estamos prontas para dar esse próximo passo e continuar fazendo a diferença!



PREFEITURA
ITABIRITO

FAZENDA

Nº: 000629



ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTO ESPECIAL

Nome: FRANCISLANE FERNANDES

Rua: RUA ARGENTINA,115

Bairro: SAO JOSE CEP:35457232

ITABIRITO -UF:MG

Atividade:

Horário: Decreto Nº 15436/2024

Dia 26/01/2025- das 07:00h à 16:00h do dia 26/01/2025

"CORRIDA DE RUA CAJAZEIRAS RUN" realização no dia 26/01/2025, a partir das 7h da manhã.

Data da Emissão: 24/01/2025

Validade: 26/01/2025





Prefeitura Municipal de Itabirito
Departamento De Tributação
Gilson Carlos Fontes
Superintendente III
Departamento de Tributação e Arrecadação
Matrícula: 935